



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 058/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC n° 088/2015, Lei Federal n° 8.069/90 e Lei Federal n° 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

### RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data, **23 DE MARÇO DE 2022**, para compor o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, a Senhora **THAYNE NEVES RIBEIRO**, solteira, brasileira, portadora de **C. I. n.º 2503088-4 - SSP/MT** e do **CPF n.º 054.439.671-50**. Classificado como suplente no Seletivo de 01/2019, para conselho tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2022.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**